



MORATÓRIA DA SOJA
Safra 2021/22

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO
2. INFORMAÇÕES GERAIS DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO
3. CONCLUSÃO DA AUDITORIA
4. RESULTADOS DA VERIFICAÇÃO
5. ANÁLISES DE RISCOS (CONFIDENCIAL)
6. PONTOS DE DISCORDÂNCIA ENTRE AUDITOR E AUDITADO (CONFIDENCIAL)
7. ANEXOS (CONFIDENCIAL)

1. APRESENTAÇÃO

O presente relatório visa apresentar os resultados alcançados na auditoria de verificação, realizado na empresa **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, signatária da Moratória da Soja e associada a ABIOVE e ANEC.

Este relatório se guia pelo "*Protocolo da Moratória da Soja Safra 2021/2022*", versão de 13 de setembro de 2022, que estabelece as diretrizes que devem ser seguidas pelos auditores independentes devidamente aprovadas pelo *Grupo de Trabalho da Soja*.

Os resultados aqui relatados compreendem a descrição dos procedimentos de auditoria aplicados, a descrição dos processos executados pelas empresas que se referem ao monitoramento das compras, financiamentos de soja e das compras com ressalvas identificadas, o registro das não conformidades emitidas, as evidências objetivas de não conformidade e conformidade, e conclusão de auditoria.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DA AUDITORIA DE VERIFICAÇÃO

2.1 LOCAL E DATA

09/01/2023 Até 11/01/2023 Cidade: Remota

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Dados do organismo de verificação:

Organismo de verificação	
Nome:	[REDACTED]
Endereço:	[REDACTED]
Contato (nome e tel./e-mail):	[REDACTED]

A equipe de auditoria foi composta pelos seguintes auditores (confidencial):

Nome do auditor	Função	Qualificações
	Auditor Líder	Engenheiro Agrônomo, Auditor Líder RTRS, RSPO, GMP+, GOBALG.A.P, Rainforest, IN 29.

Os auditores listados firmaram **Termo de Confidencialidade do Auditor**, anexo a este relatório.

2.3 ESCOPO DE AUDITORIA

Instrução para auditores: descreva as unidades da empresa que originam soja cultivada no bioma Amazônia.

Nome da unidade	Tipo de operação	Localização (Cidade, UF)
Cargill Agua Boa	Armazém próprio	Água Boa/MT
Agrícola Alvorada	Armazéns gerais	Água Boa/MT
Elo Armazéns	Armazéns gerais	Água Boa/MT
Espaço Grãos	Armazéns gerais	Alta Floresta/MT
Cargill Alto Araguaia	Armazém próprio	Alta Araguaia/MT
Cargill Alto Garças	Armazém próprio	Alta Garças/MT
Cargill Alto Taquari	Armazém próprio	Alta Taquari/MT
Cargill Balsas	Armazém próprio	Balsas/MA
Cargill Bom Jesus do Araguaia	Armazém próprio	Bom Jesus do Araguaia/MT
Cargill Campo Novo do Parecis	Armazém próprio	Campo Novo do Parecis/MT
Entroncamento Itamarati	Armazéns gerais	Campo Novo do Parecis/MT
Cargill Campo Verde AMAL	Armazém próprio	Campo Verde/MT
Cargill Campos de Júlio	Armazém próprio	Campos de Júlio/MT
ARZ Guerreiro	Armazéns gerais	Campos de Júlio/MT
Cargill Canarana	Armazém próprio	Canarana/MT
Agrícola Alvorada	Armazéns gerais	Canarana/MT
Porto Velho Candeias	Armazéns gerais	Candeias do Jari/RO
Cargill Cerejeiras	Armazém próprio	Cerejeiras/RO
ARMZ Masutti	Armazéns gerais	Cerejeiras/RO
Claudia Armazéns Gerais	Armazéns gerais	Claudia/MT
Cargill Comodoro	Armazém próprio	Comodoro/MT
Agrícola Alvorada	Armazéns gerais	Confresa/MT
Cultivare Agrícola	Armazéns gerais	Confresa/MT
Cargill Diamantino	Escritório	Diamantino/MT
Cargill Feliz Natal	Armazém próprio	Feliz Natal/MT
Cargill Gaúcha do Norte	Armazém próprio	Gaúcha do Norte/MT
Cargill Gaúcha do Norte Armazém II	Armazém próprio	Gaúcha do Norte/MT
ARM Genesis Agro Grajaú	Armazéns gerais	Grajaú/MA
AGREX Gurupi	Armazéns gerais	Gurupi/TO
ADM Sorriso	Armazéns gerais	Ipiranga do Norte/MT
Cargill Postinho	Armazém próprio	Ipiranga do Norte/MT
Cargill Lucas do Rio Verde	Armazém próprio	Lucas do Rio Verde/MT
Cargill Groslândia	Armazém próprio	Lucas do Rio Verde/MT
Bom Futuro	Armazéns gerais	Matupá/MT
Matupá Norte Armazéns Gerais	Armazéns gerais	Matupá/MT
Cargill Nova Mutum	Armazém próprio	Nova Mutum/MT
ADM Novo Horizonte	Armazéns gerais	Nova Mutum/MT
Cargill Coimbra	Armazém próprio	Nova Mutum/MT
Cargill Boa Esperança	Armazém próprio	Nova Ubiratã/MT

Agrícola Alvorada	Armazéns gerais	Nova Xavantina/MT
Cargill Paragominas	Armazém próprio	Paragominas/PA
ARM Bunge	Armazéns gerais	Paragominas/PA
Guarani Grãos	Armazéns gerais	Paragominas/PA
ARMZ Portal	Armazéns gerais	Paragominas/PA
ARMZ Cataratas	Armazéns gerais	Paragominas/PA
Cargill AGRIC AS Faz. Planalto	Fábrica	Primavera do Leste/MT
Cargill AGRIC AS Faz. Sorriso	Fábrica	Primavera do Leste/MT
Cargill AGRIC AS Faz. Linda Vista	Fábrica	Primavera do Leste/MT
Cargill Primavera do Leste	Armazém próprio	Primavera do Leste/MT
ARZ ADM	Armazéns gerais	Primavera do Leste/MT
Agrícola Alvorada	Armazéns gerais	Primavera do Leste/MT
Cargill Carazinho	Armazém próprio	Primavera do Leste/MT
Cargill Santo Antônio do Leste	Armazém próprio	Primavera do Leste/MT
Cargill Querência	Armazém próprio	Querência/MT
Agrícola Alvorada	Armazéns gerais	Querência/MT
CHS Agronegócio	Armazéns gerais	Ribeirão Cascalheira/MT
Mato Grosso Cereais	Armazéns gerais	Santarém/PA
Cargill Planalto	Armazém próprio	Santarém/PA
Cargill São José do Xingú	Armazém próprio	São José do Xingú/MT
Cargill Sapezal	Armazém próprio	Sapezal/MT
Bom Futuro	Armazéns gerais	Sapezal/MT
BF Carajás	Armazéns gerais	Sapezal/MT
Cargill Sinop	Armazém próprio	Sinop/MT
Arroz Engenho	Armazéns gerais	Sinop/MT
ADM Claudia	Armazéns gerais	Sinop/MT
Cargill Sorriso	Armazém próprio	Sorriso/MT
ADM Caravágio	Armazéns gerais	Sorriso/MT
Cargill Tabaporã	Armazém próprio	Tabaporã/MT
Entroncamento	Armazém próprio	Tangará da Serra/MT
Eldorado	Armazéns gerais	Tapurah/MT
UNIGRAOS	Armazéns gerais	Tapurah/MT
Cargill Vilhena	Armazém próprio	Vilhena/RO

2.4 Recursos e Lista de Documentos utilizados na auditoria

A equipe de auditoria declara que o acesso aos recursos necessários para sua realização, como sistemas, programas, documentos, colaboradores e espaços físicos, do escopo auditado foi irrestrito, de modo a oferecer condições favoráveis para a realização da auditoria de forma REMOTA.

Os documentos acessados estão listados abaixo:

- Protocolo da Moratória da Soja 2021/2022
- Listas de propriedades rurais não conformes com a Moratória da Soja – Safra 2021/2022, e se necessário 2020/2021, 2019/2020 e 2018/2019
- Lista de completa de compras realizadas pela empresa (Safra 2021/2022)
- Outros: Manual da qualidade; Contratos comerciais, notas fiscais, extratos de movimentação, procedimentos operacionais, sistemas ERP JDE e procedimento de bloqueios por meio da lista unificada de restrições da Agrottools.

3.1 CONCLUSÃO DA AUDITORIA

Com base nos procedimentos aplicados e nos resultados relatados na seção 4, sobre as informações e processos associados para o atendimento à Moratória da Soja, referente ao período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022, concluímos que a empresa CARGILL com o requisito de **não comercializar, adquirir e financiar soja oriunda de áreas desmatadas do Bioma Amazônia após 22 de Julho de 2008.**

3.1.1 CONCLUSÃO DESCRITIVA DA AUDITORIA

A Cargill Agrícola S.A. cumpre com os requisitos da moratória da soja. Durante a auditoria estiveram presentes representantes dos departamentos Comercial, Sustentabilidade, GIS – Geographic Information (equipe de geomonitoramento com expertise para realizar as análises de imagens de satélite). E setor de COFS (área de controladoria e administrativa, que faz a gestão de dados para as áreas comerciais e sustentabilidade). Foi permitido acesso total aos dados de compras, contratos e documentos fiscais.

O sistema ERP utilizado é o JDE – JD Edwards da Oracle, que possui bloqueio automático das listas de restrições através de link com Agrotools. A empresa compra principalmente de fornecedores diretos e as compras indiretas perfazem apenas 13% do total da Amazônia.

Os controles foram eficazes em bloquear compras irregulares e durante a auditoria foram evidenciadas 03 compras com ressalvas, uma diminuição às 17 do ano anterior. Para compra com ressalva, as fazendas são desbloqueadas manualmente e avaliadas criteriosamente antes da efetivação. A empresa cumpre com os requisitos da moratória da soja.

3.2 PARECER DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO

Este espaço é exclusivo de preenchimento do comitê de avaliação, para análise sobre a qualidade do relatório de auditoria e do sistema de gestão da empresa.

4. Resultados da Verificação

4.1 REQUISITO 1: NÃO COMERCIALIZAR, ADQUIRIR E FINANCIAR SOJA ORIUNDA DE ÁREAS DESMATADAS DO BIOMA AMAZÔNIA APÓS JULHO DE 2008.

4.1.1 NÃO CONFORMIDADE (NC) COM A MORATÓRIA DA SOJA

Descrição da NC
Não foram encontradas não conformidades com a Moratória da Soja.
Evidências
Não foram encontradas não conformidades com a Moratória da Soja.

4.1.2 AVALIAÇÃO DO INDICADOR E REGISTROS DE EVIDÊNCIAS DE COMPRAS NÃO CONFORMES E COMPRAS COM RESSALVAS (CONFIDENCIAL)

<p>11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)</p>
<p>Indicador: As compras de fornecedores com ocorrência de desmatamento nas listas da Moratória da Soja são bloqueadas.</p>
<p>A empresa utiliza o ERP JDE da Oracle para gerenciamento dos processos da empresa. A base de dados do ERP é montada na linguagem SQL (figura 01), e para extração e tratamento das informações por parte da empresa é utilizado um dashboard criado pelo PowerBI (figura 02). A lista de transações foi extraída desse sistema pelo analista de gestão de dados. A lista de transações foi enviada antes da auditoria para consulta prévia de fornecedores e extraída novamente durante a auditoria para demonstração de aplicação de filtro. A lista foi encaminhada completa (Figura 03), apenas com filtro de data para o período abr/2021 a mar/2022, os demais filtros foram aplicados pelo auditor para que a lista se encaixasse no escopo da moratória da soja.</p> <p>A lista inicial continha informações de todos os escritórios de originação para a safra 2021/2022 com 7345 contratos de 2156 fornecedores, sendo 1752 diretos e 404 indiretos (Figura 04). O volume contratado dos fornecedores diretos foi de 4.243.668MT e recebido 3.084.433MT, e dos indiretos o volume contratado foi de 572.197MT e recebido de 473.302MT.</p> <p>Além da base de dados das compras, a empresa também forneceu as listas da moratória da soja, do protocolo verde de grãos, as listas sujas de trabalho escravo do Ministério do trabalho e a de empreendimentos embargados pelo IBAMA e SEMA para o período analisado.</p> <p>De posse de todas essas listas, foi realizada a busca por duplicidade das informações, buscando-se sobreposição de dados como nome, CPF ou CNPJ, para verificar se algum fornecedor era relacionado em uma dessas listas. Para as compras da safra 2021/2022, foram identificados 09 fornecedores listados na moratória da soja e embargos, não foi identificado nenhum na lista de trabalho escravo (Figura 05).</p> <p>Essas compras de fornecedores presentes na lista da moratória foram analisadas e identificadas como compras com ressalva, assim houve 09 compras com ressalva e nenhuma compra não conforme. Todas as compras com ressalva foram avaliadas, para verificação se todos os requisitos estabelecidos pela protocolo da moratória da soja estavam sendo aplicados.</p>
<p>Evidências: Compras totais 7345 – Diretos 6334 – Indiretos 1011</p> <ul style="list-style-type: none">● Nº de compras diretas total:6334<ul style="list-style-type: none">○ Nº de compras não conformes:0○ Nº de compras com ressalvas: 09● Nº de compras balcão:● Nº de compras futuras e financiamentos:● Nº de compras com intermediários total:1011<ul style="list-style-type: none">○ Nº de compras não conformes:0○ Nº de compras com ressalvas:0

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)

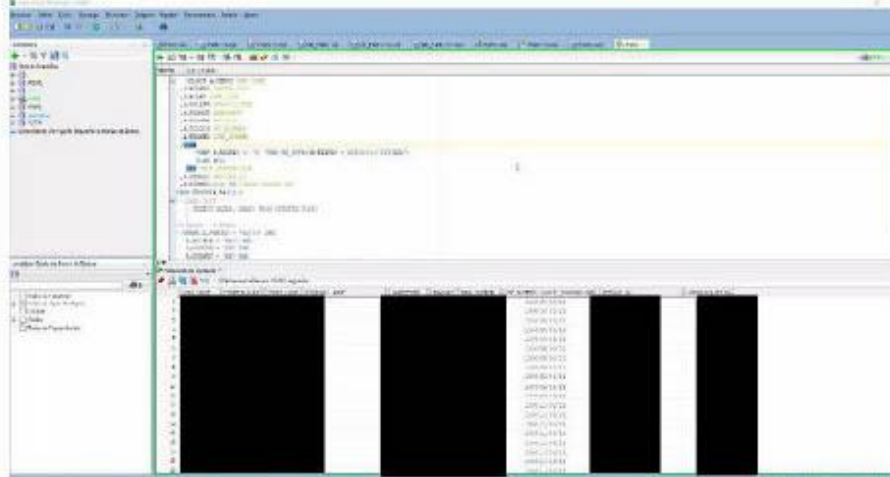


Figura 01 – Base de dados em SQL

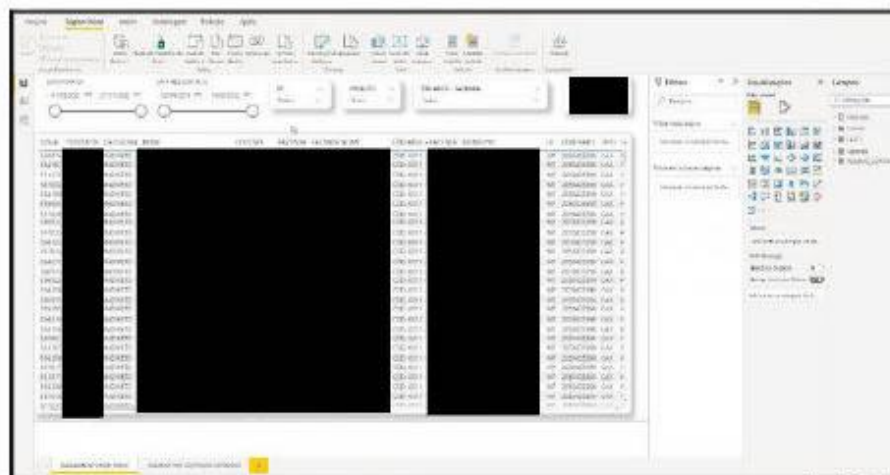


Figura 02 – Power Bi para tratamento de dados.

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)

CONTRATO	TIPO	DATA INÍCIO	VALOR CONTRATADO	VALOR REALIZADO
52750	AV	30/03/2022		
52751	AV	30/03/2022		
52752	AV	30/03/2022		
52753	AV	30/03/2022		
52754	AV	30/03/2022		
52755	AV	30/03/2022		
52756	AV	30/03/2022		
52757	AV	30/03/2022		
52758	AV	30/03/2022		
52759	AV	30/03/2022		
52760	AV	30/03/2022		
52761	AV	30/03/2022		
52762	AV	30/03/2022		
52763	AV	30/03/2022		
52764	AV	30/03/2022		
52765	AV	30/03/2022		
52766	AV	30/03/2022		
52767	AV	30/03/2022		
52768	AV	30/03/2022		
52769	AV	30/03/2022		
52770	AV	30/03/2022		
52771	AV	30/03/2022		
52772	AV	30/03/2022		
52773	AV	30/03/2022		
52774	AV	30/03/2022		
52775	AV	30/03/2022		
52776	AV	30/03/2022		
52777	AV	30/03/2022		
52778	AV	30/03/2022		
52779	AV	30/03/2022		
52780	AV	30/03/2022		
52781	AV	30/03/2022		
52782	AV	30/03/2022		
52783	AV	30/03/2022		
52784	AV	30/03/2022		
52785	AV	30/03/2022		
52786	AV	30/03/2022		
52787	AV	30/03/2022		
52788	AV	30/03/2022		
52789	AV	30/03/2022		
52790	AV	30/03/2022		
52791	AV	30/03/2022		
52792	AV	30/03/2022		
52793	AV	30/03/2022		
52794	AV	30/03/2022		
52795	AV	30/03/2022		
52796	AV	30/03/2022		
52797	AV	30/03/2022		
52798	AV	30/03/2022		
52799	AV	30/03/2022		
52800	AV	30/03/2022		

Figura 03 – Dados brutos com escritórios fora do bioma Amazônia

7317
7318
7319
7320
7321
7322
7323
7324
7325
7326
7327
7328
7329
7330
7331
7332
7333
7334
7335
7336
7337
7338
7339
7340
7341
7342
7343
7344
7345
7346
7347

Figura 04 – Lista de contratos

11. Verificar o histórico de compras de fornecedores diretos (incluindo contratos futuros e financiamento)

	A	B	C	D
1	Nome Promotor	CPF/CNPJ	Nome ou Razão Social	CPF ou CNPJ
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				

Figura 03 – Nomes destacados em vermelho presentes nas listas da Moratória da Soja.

Atende: totalmente não atende

Registro de Evidências – Compra Não Conforme

E. 01 – Informações e dados: Não foram identificadas compras Não Conformes

Filial de origem (nome e localização): Clique aqui para digitar texto.

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: Clique aqui para digitar texto.

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: Clique aqui para digitar texto.

Volume de soja comercializado: Clique aqui para digitar texto.

Período de comercialização: Clique aqui para digitar texto.

Número do contrato: Clique aqui para digitar texto.

Data do contrato: Clique aqui para digitar texto.

Outras informações (ex. número das Notas Fiscais): Clique aqui para digitar texto.

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação

E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 1

E. 01 – Informações e dados:
 Filial de origem (nome e localização): **Paragominas.**
 Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda [REDACTED] Nova Esperana do Pira/PA**
 Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Fazenda [REDACTED] e Fazenda [REDACTED] Paragominas/PA**
 Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **140km**
 Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **223,77 ha, 410,63 ha e 719,95 há**
 Período de comercialização: **01/04/2021 a 14/03/2022**
 Número do contrato: [REDACTED]
 Data do contrato: **19/03/2021**
 Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: **Fazenda [REDACTED] se encontra a 140km**

Parecer do auditor: **Volume recebido inferior ao contratado, e condizente com a capacidade produtiva que seria de [REDACTED], adotando-se produtividade de [REDACTED]**

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 1

E. 03 – Nota fiscal

E. 04 – Distância entre fazenda 140km

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 2

E. 02 – Informações e dados:
 Filial de origem (nome e localização): **Sorriso**
 Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda [REDACTED] Nova Ubiratã/MT**
 Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Fazenda [REDACTED] Sorriso/MT**
 Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **118km**
 Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: 569,51 e 1.156,98
 Período de comercialização: **24/11/2021 a 10/01/2022**.
 Número do contrato: [REDACTED]
 Data do contrato: Ver contrato [REDACTED]
 Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: **Produtor [REDACTED] possui restrição com moratória da soja na propriedade Faz. [REDACTED] Nova Ubiratã MT. Entretanto nossos negócios foram com a propriedade Fazenda [REDACTED] (proprietário: [REDACTED]), localizada em Sorriso-MT, distante aprox. 118km da fazenda restritiva.**

Parecer do auditor: **Volume recebido igual ao contratado e condizente com a capacidade produtiva que seria de [REDACTED], considerando-se [REDACTED]**

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 2

Ver contrato [REDACTED]

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação



E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 03 – Informações e dados:
 Filial de origem (nome e localização): **Sorriso/MT**
 Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda [REDACTED] Nova Guarita/MT**
 Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Fazenda [REDACTED] Sorriso/MT**
 Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **280km**
 Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **630,35 há e 331,92 ha**
 Período de comercialização: **15 e 16/01/2022**
 Número do contrato: [REDACTED]
 Data do contrato: **12/01/2022**
 Volume de soja comercializado: [REDACTED]

E. 04 – Distanciamento de 118km entre propriedades

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 3
 Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: **Produtor possui pendência com Moratória da Soja com a propriedade Fazenda [REDACTED], localizada no município de Nova Guarita-MT.**
Considerando que queremos negociar com a propriedade Fazenda [REDACTED], no município de Sorriso-MT, e as propriedades ficam distantes mais de 280Km, não existindo fluxo logístico e nem risco de triangulação, sendo assim, fomos favoráveis ao desbloqueio do address da Fazenda [REDACTED].
Parecer do auditor: Volume recebido igual ao contratado, e condizente com a capacidade produtiva que seria de [REDACTED] considerando-se produtividade de [REDACTED]

The image shows two screenshots. The left one is a purchase order from Cargill, with fields for 'COMPRADOR', 'EMPRESA', 'CNPJ', 'ENDEREÇO', 'CITY', 'ESTADO', 'CEP', 'PAÍS', 'CÓDIGO DE BARRAS', 'VALOR', 'DATA DE EMISSÃO', and 'DATA DE VENCIMENTO'. The right screenshot is a table with columns for 'DATA', 'VALOR', 'ESTADO', 'CITY', 'CÓDIGO DE BARRAS', 'VALOR', 'DATA DE EMISSÃO', and 'DATA DE VENCIMENTO', containing multiple rows of transaction data.

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação

The image is a screenshot of a Brazilian tax receipt (Nota Fiscal). It includes fields for 'CPF/CNPJ', 'NOME', 'ENDEREÇO', 'CITY', 'ESTADO', 'CEP', 'PAÍS', 'CÓDIGO DE BARRAS', 'VALOR', 'DATA DE EMISSÃO', and 'DATA DE VENCIMENTO'. It also features a barcode and a QR code.

The image is a screenshot of a Google Maps interface showing a route between two locations. The route is highlighted in blue and passes through several towns. The map includes labels for 'Nova Guarita' and 'Sorriso'.

E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Distância 280km

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 4
E. 05 – Informações e dados:
 Filial de origem (nome e localização): **Tangará da Serra/MT**
 Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda [REDACTED] Tabaporã/MT**
 Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Fazenda [REDACTED] Santo Afonso/MT e Fazenda [REDACTED] Diamantino/MT**
 Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 4

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **200km.**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **2231 ha, 44,54 hã, 40,94 e 2.062,16 ha.**

Período de comercialização: **14/05/2021 a 27/02/2022.**

Número do contrato: [REDACTED]

Data do contrato: **20/04/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: Propriedade na lista com distância superior a 500km das demais.

Parecer do auditor: Volume recebido igual ao contratado, e condizente com a capacidade produtiva que seria de [REDACTED] considerando-se produtividade de [REDACTED]

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação

E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 5

E. 06 – Informações e dados:


Filial de origem (nome e localização): **Porto Velho/RO.**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Sítio [REDACTED] Corumbiara/RO**

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 5

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Sítio [REDACTED] Corumbiara/RO**
 Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
 Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **Estão no mesmo município**
 Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **251ha**
 Período de comercialização: **26/01/2021 a 05/03/2022**
 Número do contrato: [REDACTED]
 Data do contrato: **18/11/2020**
 Volume de soja comercializado: [REDACTED]
 Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: **Contrato [REDACTED] assinado em 18/11/20 e 28/05/2021, produtor entrou na lista 01 de 15/06/2021.**
 Parecer do auditor: **O contrato foi assinado anterior a entrada na lista, as entregas foram no mesmo município, mas não extrapolaram a capacidade produtiva de [REDACTED]**



E. 01 – Contrato de comercialização da soja




E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 6

E. 07 – Informações e dados:
 Filial de originação (nome e localização): **Sinop/MT**
 Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda Santa Carmem/MT**
 Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Fazenda [REDACTED]**
 Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 6

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **mesmo município**

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **204,17 ha**

Período de comercialização: **27 a 29/04/2021**


Número do contrato: [REDACTED]

Data do contrato: **20/04/2021**

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

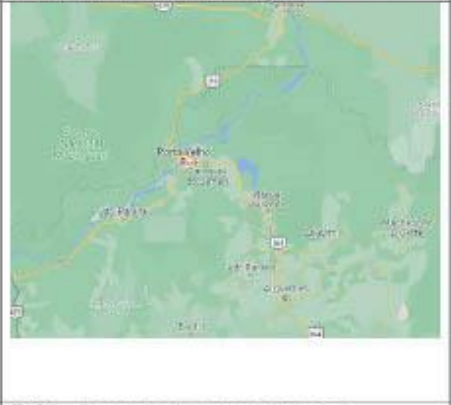
Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: **Contrato foi realizado em 20.04.21 e o produtor entrou para lista da Moratória em 15.06.21.**

Parecer do auditor: **O contrato foi assinado anterior a entrada na lista, e as entregas são condizentes com a capacidade produtiva de [REDACTED] considerando-se [REDACTED]**



E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação

E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 7

E. 08 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): **Alto Garças**

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda [REDACTED] Vila Rica/MT**

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Fazenda [REDACTED] Nova Mutum/MT (nota Fiscal)**

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 7

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): 1000km.

Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: 180,91 há, 481,56 há e 1.304,6 ha.

Período de comercialização: 01/04/2021 a 30/03/2022

Número do contrato: [REDACTED]

Data do contrato: 01/04/2021 e 01/06/2021

Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: Distância superior aos 1000km apontados pela empresa

Farecer do auditor: Quantidade de produto adquirido inferior a capacidade produtiva de [REDACTED]

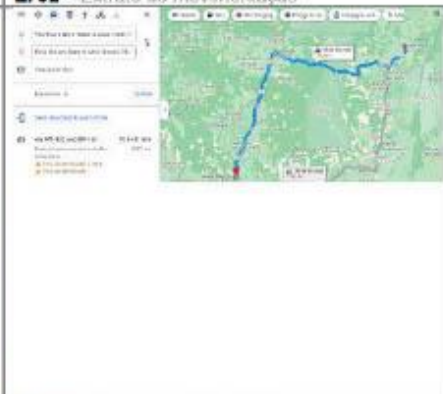
The screenshot shows a Sinop system interface with fields for 'EMPRESA', 'CNPJ', 'NOME', 'ENDEREÇO', 'CITY', 'ESTADO', 'CEP', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL', 'INSCRIÇÃO FEDERAL', 'NOME DO CLIENTE', 'CPF DO CLIENTE', 'NOME DO PRODUTOR', 'CPF DO PRODUTOR', 'NOME DA FAZENDA', 'CNPJ DA FAZENDA', 'CITY DA FAZENDA', 'ESTADO DA FAZENDA', 'CEP DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO FEDERAL DA FAZENDA', 'NOME DO FANTASIA', 'CNPJ DO FANTASIA', 'CITY DO FANTASIA', 'ESTADO DO FANTASIA', 'CEP DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO FEDERAL DO FANTASIA'.

The screenshot shows a Sinop system interface with a table of contract data. The table has columns for 'CONTRATO', 'DATA DO CONTRATO', 'VOLUME', 'VALOR', 'ESTADO', 'CITY', 'CEP', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL', 'INSCRIÇÃO FEDERAL', 'NOME DO CLIENTE', 'CPF DO CLIENTE', 'NOME DO PRODUTOR', 'CPF DO PRODUTOR', 'NOME DA FAZENDA', 'CNPJ DA FAZENDA', 'CITY DA FAZENDA', 'ESTADO DA FAZENDA', 'CEP DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO FEDERAL DA FAZENDA', 'NOME DO FANTASIA', 'CNPJ DO FANTASIA', 'CITY DO FANTASIA', 'ESTADO DO FANTASIA', 'CEP DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO FEDERAL DO FANTASIA'.

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

The screenshot shows a Sinop system interface with fields for 'CONTRATO', 'DATA DO CONTRATO', 'VOLUME', 'VALOR', 'ESTADO', 'CITY', 'CEP', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL', 'INSCRIÇÃO FEDERAL', 'NOME DO CLIENTE', 'CPF DO CLIENTE', 'NOME DO PRODUTOR', 'CPF DO PRODUTOR', 'NOME DA FAZENDA', 'CNPJ DA FAZENDA', 'CITY DA FAZENDA', 'ESTADO DA FAZENDA', 'CEP DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL DA FAZENDA', 'INSCRIÇÃO FEDERAL DA FAZENDA', 'NOME DO FANTASIA', 'CNPJ DO FANTASIA', 'CITY DO FANTASIA', 'ESTADO DO FANTASIA', 'CEP DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO ESTADUAL DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO FANTASIA', 'INSCRIÇÃO FEDERAL DO FANTASIA'.

E. 02 – Extrato de movimentação



E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 8

E. 09 – Informações e dados:

Filial de origem (nome e localização): Sinop/MT

Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]

Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: [REDACTED]

Sinop/MT

Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: Fazenda [REDACTED] Sinop/MT.

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 8
 Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **mesmo município**.
 Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **257,79 ha**
 Período de comercialização: **08/01/2022 a 03/02/2022**
 Número do contrato: [REDACTED]
 Data do contrato: **05/11/2020**.
 Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: **Contrato [REDACTED] firmado em 05/11/2020. Produtor entrou na lista em 15/06/2021, foram recebidos os volumes. Contrato aberto antes da entrada na moratória, então a compra foi autorizada.**

Parecer do auditor: **Contrato anterior a entrada do produtor na lista de embargos, volume recebido igual ao contratado e condizente com a capacidade produtiva que seria de [REDACTED]**

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

E. 02 – Extrato de movimentação

E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 9
E. 10 – Informações e dados:
 Filial de origem (nome e localização): **Comodoro/MT**
 Nome e identificação do produtor CPF/CNPJ: [REDACTED]
 Nome da fazenda ou razão social da fazenda que consta na lista da Moratória: **Fazenda [REDACTED]**
Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
 Nome da fazenda ou razão social de onde a soja foi originada: **Fazenda [REDACTED]**
Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, Fazenda [REDACTED] Nova Lacerda/MT, Fazenda [REDACTED] Conquista d'Oeste/MT

Registro de Evidências – compra com ressalvas - 9

Coordenada geográfica da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]
Número CAR da fazenda de onde a soja foi originada: [REDACTED]

Distância entre a fazenda onde a soja foi originada e a fazenda que consta na lista da moratória (caso não seja a mesma fazenda): **170km**
Área de produção da fazenda de onde a soja foi originada: **3.454,65 há e 965,33 ha**
Período de comercialização: **01/04/2021 a 04/04/2022**
Número do contrato: [REDACTED]
Data do contrato: **26/02/2021**
Volume de soja comercializado: [REDACTED]

Justificativa da empresa para efetuar a compra com ressalva: **Fazenda na lista da moratória é Fazenda [REDACTED], em VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT, enquanto a de origem é FAZENDA [REDACTED], em Comodoro-MT. As fazendas estão em municípios diferentes com distância superior a 200km;**

Parecer do auditor: **Propriedade Fazenda [REDACTED] na moratória em 15/06/2021 e sai em 21/10/2021. É realizada compra dessa propriedade até 19/04/201, anterior a moratória. E de 01/04/2021 a 04/04/2022 são efetivados recebimentos da Fazenda [REDACTED] distante 170km da área embargada. Volume recebido condizente com o cálculo de produtividade que seria [REDACTED]**

COMPANHIA SÓCIEDADE S.A.
CNPJ: [REDACTED]
RUA: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]

EMPRESA: [REDACTED]
CNPJ: [REDACTED]
RUA: [REDACTED]
Cidade: [REDACTED]

DATA	VALOR	DESCRICOES	ESTADO	NUMERO	TIPO
01/04/2021	1000000	Compra de soja	MT	12345	Normal
02/04/2021	1000000	Compra de soja	MT	12346	Normal
03/04/2021	1000000	Compra de soja	MT	12347	Normal
04/04/2021	1000000	Compra de soja	MT	12348	Normal

E. 01 – Contrato de comercialização da soja

CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO DE SOJA
Entre [REDACTED] e [REDACTED]
Data: [REDACTED]

E. 02 – Extrato de movimentação

Mapa de movimentação de soja mostrando a rota entre [REDACTED] e [REDACTED].

E. 03 – Exemplo de Nota Fiscal

E. 04 – Descrição de outras evidências

4.2 REQUISITO 2: A EMPRESA DEVE IMPLEMENTAR E MANTER UM SISTEMA DE GESTÃO DE COMERCIALIZAÇÃO DE SOJA NO BIOMA AMAZÔNIA PARA ATENDIMENTO DA MORATÓRIA DA SOJA

4.2.1 NÃO CONFORMIDADES (NC) NO SISTEMA DE GESTÃO E PROCESSO DE AUDITORIA

Instrução para auditores: A não conformidade aplica-se ao requisito 2 ou é relacionada ao processo de auditoria na avaliação do sistema de gestão. Emita uma não conformidade para cada aspecto do sistema de gestão estabelecido pela empresa que não é atendido plenamente. Replique a tabela abaixo em caso de mais de uma não conformidade, de modo a registrar individualmente cada NC.

Nº	Aspecto da NC	Procedimentos Operacionais
Descrição da NC		
Item 09 – no período auditado, a empresa não possuía procedimento de controle e rastreabilidade para a avaliação da origem da soja adquirida de fornecedores intermediários.		
Evidências		
São realizadas as avaliações de cadastro de fornecedores indiretos, mas não foi possível verificar medidas de controle para avaliar a origem da soja adquirida de fornecedores intermediários.		

4.2.2 OPORTUNIDADES DE MELHORIA NO SISTEMA DE GESTÃO

Nº	Categoria	Descrição
1	Procedimentos operacionais	Registro de produtividade dos fornecedores diretos.

4.2.3 PONTOS FORTES ENCONTRADOS DURANTE A AUDITORIA

Descrição
A empresa possui um sistema robusto de análise de fornecedores diretos com ERP atualizado automaticamente, equipe ampla e com conhecimento profundo sobre o assunto e análises duas vezes ao ano dos cadastros de fornecedores. Mas um dos principais pontos é a pequena participação dos fornecedores indiretos que representam apenas 13% do volume total e a Cargill vem engajando seus indiretos a participarem da moratória como C Vale, Coame, Coacen e Coavil, diminuindo a possibilidade de entrada de produtos de área de desmatamento em sua cadeia de fornecimento.

4.2.4 AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E REGISTROS DE EVIDÊNCIAS DO SISTEMA DE GESTÃO (CONFIDENCIAL)

1. Verificar o sistema de cadastro de fornecedores de soja
Indicador: Cadastros completos e atualizados dos fornecedores
O cadastro inicial dos fornecedores é realizado pelo departamento comercial no ERP JD Edwards Oracle (figura 04) com as informações do proprietário, propriedade e CAR. O ERP já consta com as listas de restrições e indica previamente se um fornecedor está bloqueado em alguma lista.
Após o cadastro pelo time comercial, a equipe da sustentabilidade recebe, pelo salesforce (Figura 05), a demanda de uma nova análise de cadastro e realiza uma verificação de risco completa do cadastro do fornecedor quanto as informações da Fazenda (Figura 06) em relação a restrições e onde fica armazenado todo o histórico da análise, arquivos, etc (Figura 07). É possível vincular no mesmo caso o grupo econômico e/ou familiar. E as áreas de sustentabilidade, comercial, jurídico e GIS tem acesso para contribuir com o parecer de cada área. E desde abril de 2022, CAR e INCRA são campos obrigatórios e passaram a ser componentes das análises de sustentabilidade (Figura 08).
Posterior à análise de sustentabilidade, o cadastro ainda é revisado mais uma vez pelo departamento de controladoria quanto a restrições de créditos e capacidade de pagamento e entrega, e apenas após todas essas avaliações é que o fornecedor é reabilitado para que sua soja seja comprada.
Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

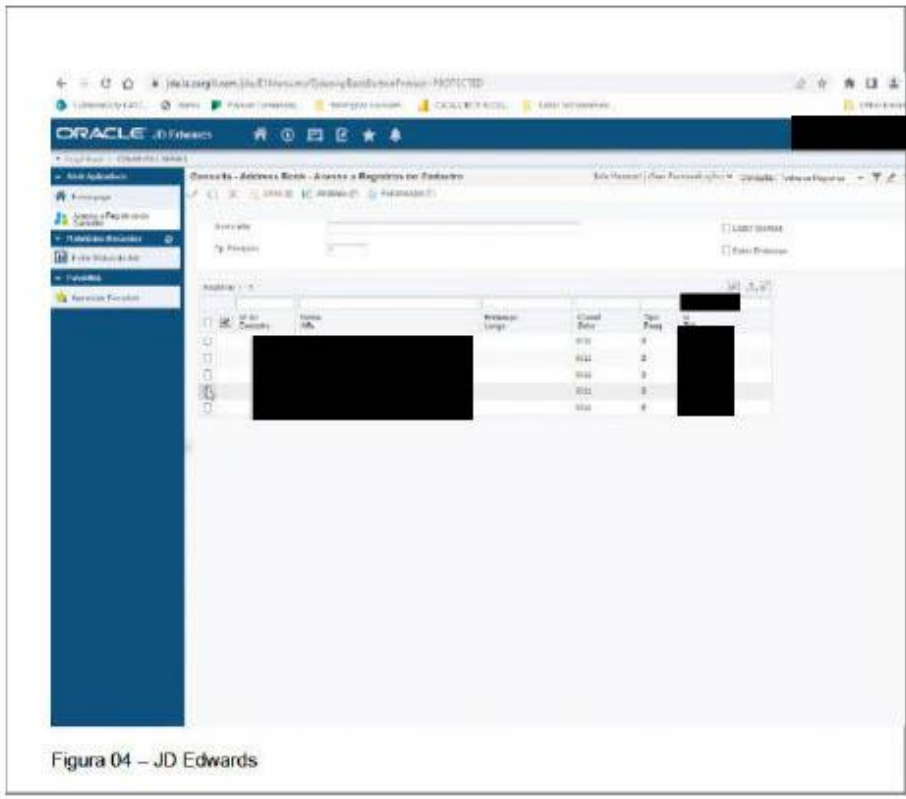


Figura 04 – JD Edwards

Número	Nome Cliente	Assento	Status	Prioridade	Data/Tarefa	Ação de pro-blema d...
1	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Baixa	08/05/2023 11:44	CASC SA Sustentabilidade
2	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	08/05/2023 10:24	CASC SA Sustentabilidade
3	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Alta	02/05/2023 12:12	CASC SA Sustentabilidade
4	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Alta	08/05/2023 14:27	CASC SA Sustentabilidade
5	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	02/05/2023 14:02	CASC SA Sustentabilidade
6	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	08/05/2023 10:01	CASC SA Sustentabilidade
7	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	08/05/2023 08:07	CASC SA Sustentabilidade
8	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Alta	08/05/2023 00:08	CASC SA Sustentabilidade
9	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	08/05/2023 11:02	CASC SA Sustentabilidade
10	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	05/05/2023 14:28	CASC SA Sustentabilidade
11	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	28/05/2023 11:00	CASC SA Sustentabilidade
12	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	08/05/2023 11:00	CASC SA SUSTENTABILIDADE
13	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Normal	02/05/2023 10:08	CASC SA Sustentabilidade
14	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Alta	08/05/2023 15:57	CASC SA Sustentabilidade
15	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Alta	02/05/2023 10:00	CASC SA Sustentabilidade
16	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Alta	08/05/2023 15:51	CASC SA Sustentabilidade
17	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Alta	05/05/2023 15:58	CASC SA Sustentabilidade
18	[Redacted]	Sustentabilidade	Pendente	Baixa	03/05/2023 10:00	CASC SA Sustentabilidade

Figura 05 –Salesforce.

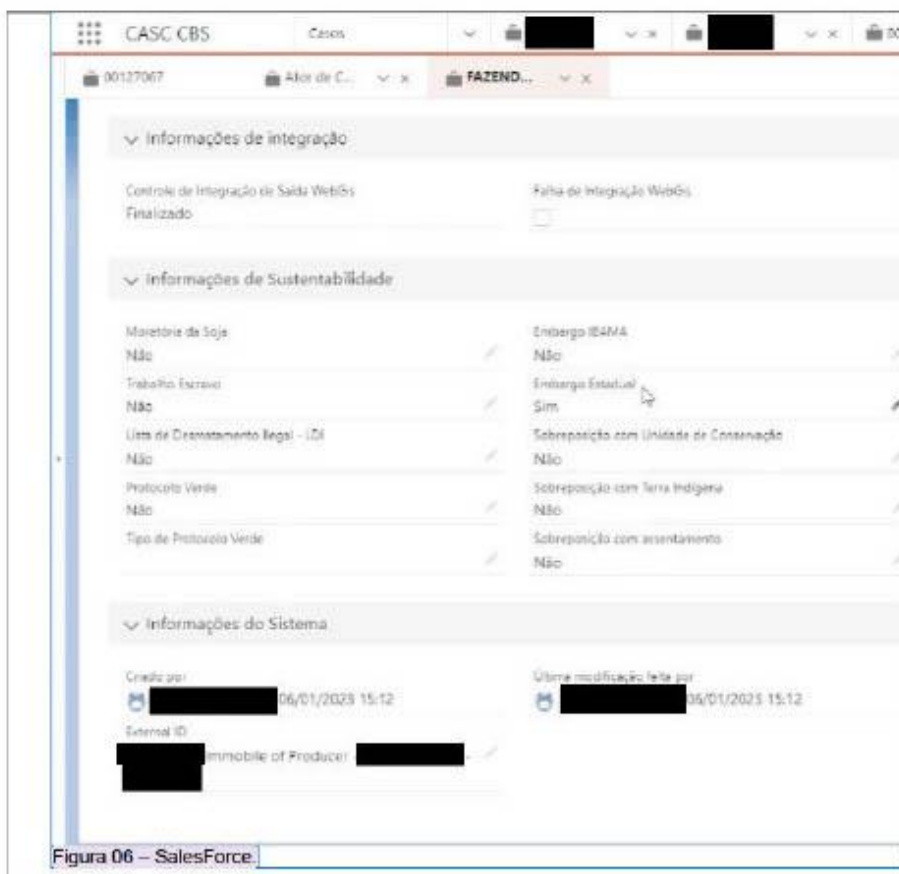


Figura 06 – Salesforce.

Comentado [CHR1]: Essa não é a tela do cadastro de fornecedores, essa tela é salesforce analise de sustentabilidade, o cadastro é feito no JDE

Comentado [RR2R1]: Corrigido.

Comentado [VLS3]: Esta tela do Salesforce, é um campo de preenchimento da sustentabilidade, sobre as restrições encontradas naquela fazenda/ator de caso.

Comentado [RR4R3]: Corrigido.

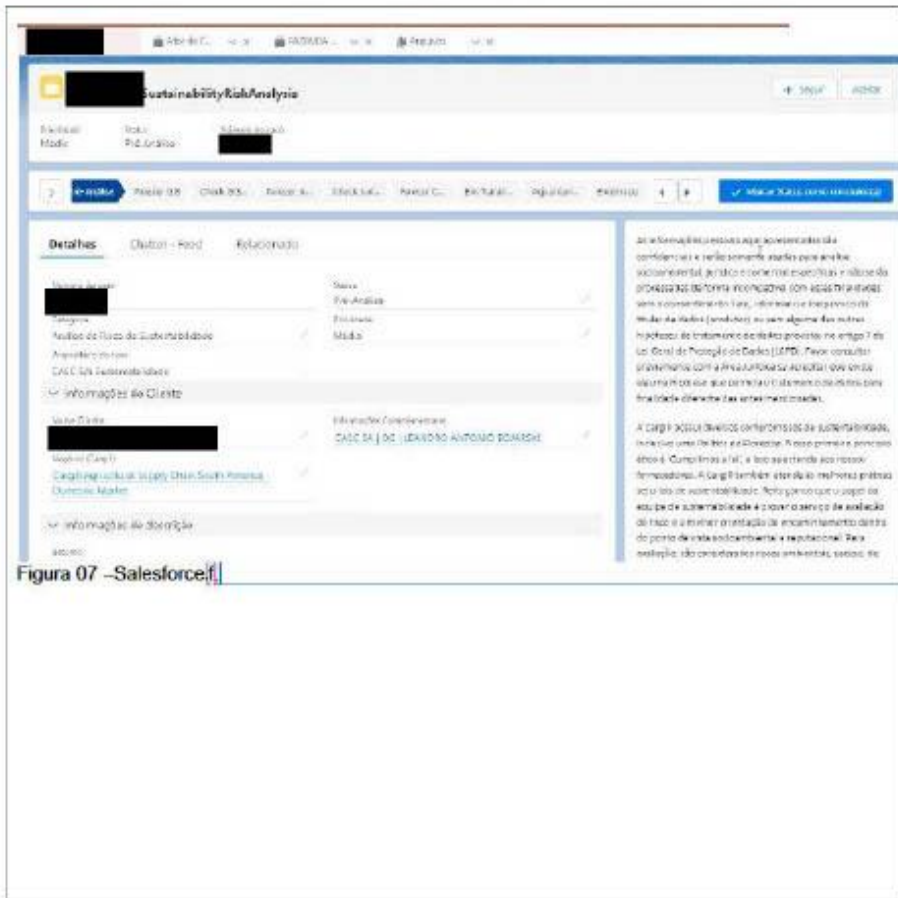


Figura 07 –Salesforce,f

Comentado [CHR5]: Mesmo comentário, essa tela não é o cadastro em si, ela só reflete no salesforce o que foi cadastrado no JDE

Comentado [VLS6]: Tela inicial de um chamado no salesforce, caso esta na etapa de pre-analise, um (a) analista de sustentabilidade vai aceitar e trabalhar na análise.

Comentado [RR7R6]: Corrigido.

Dados do Imóvel	
Área do imóvel:	1.191,00 ha
Município:	1544
Situação:	151
Cód. Município:	1510001

Dados do Imóvel no SCA	
Data de registro no SCA:	08/10/2014
Data de início do C.A.B.:	27/04/2009
Data de início da restrição:	05/11/2014

Dados da Soja	
Área total de semeadura de soja registrada:	220,27 ha
Área total de semeadura:	1.154,00 ha
Área total de semeadura autorizada:	0 ha

Dados Legal	
Situação legal:	Regular
Área de reserva legal autorizada:	173,00 ha
Área de reserva legal autorizada de áreas restritas:	0 ha
Área de reserva legal autorizada autorizada:	0 ha
Total de reserva legal autorizada pelo proprietário:	173,00 ha

Área de Proteção do Ambiente (APA)	
Área de reserva ambiental:	2.014 ha
Área de reserva ambiental de áreas restritas:	2.017 ha
Área de reserva ambiental em áreas restritas de vegetação:	2.017 ha

Figura 08 – dados do imóvel

Comentado [CHR8]: Achei essa evidência um pouco solta, em adicional dizendo que esta é uma evidência adicionada no salesforce como parte da análise do caso de risco socioambiental, para checar o local da fazenda

Comentado [RR9R8]: Incluído

Atende: totalmente parcialmente não atende

2. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas da moratória

Indicador:
As listas de propriedades rurais não conforme da Moratória da Soja estão sistematizadas e atualizadas no sistema de gestão.

A empresa contrata o sistema Agrotools, que possui compilação de dados da lista da moratória da soja, assim como de todas as listas públicas restritivas. A base de dados é atualizada diariamente e após o cruzamento da API agrotools x JDE, é gerado os bloqueios automáticos diários e em seguida é disparado este email para a área comercial (em cópia oculta) e a área de sustentabilidade com as atualizações ocorridas (figura 09). Através de conectividade via API, o ERP JD Edwards recebe as informações do Agrotools sobre CPF/CNPJs com restrições e realiza bloqueios automáticos e demonstra que esse fornecedor possui algum tipo de restrição, travando qualquer tipo de ação – compra, venda, financiamento.

No anexo do email informando dos novos bloqueios, terá um anexo como este, informando o nome, CPF, fazenda, address book (numero cadastro Cargill) que foi bloqueado e por fim, o tipo de restrição socioambiental identificada. (Figura 10)

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

Bloqueio Automático - Listas Restritivas (01/01/2023)

Restrições Listas

Resposta Respostas e Tópicos Escarifica

18, 19 e 20 - Área Embargada IBAMA, Protocolo Verde e Moratória da Soja - Bloqueio todos os ativos de **Agrotools** constantes no mesmo estado (DF) de restrição. (Os) Os regras aplicadas tem em objetivo em os departamentos Jurídico, Sustentabilidade, Comercial e Controladoria (COPS).

Este processo classifica e prioriza os tipos de restrição, ou seja, antes de cada negociação responsável deve pesquisar a lista e verificar se existem restrições que possam impactar nos negócios.

Em se tratando de:

- Trabalho escravo - Para análise qualquer tipo de negociação
- Moratória da soja - Para análise comercialização de soja de fazenda em lotes
- Áreas embargadas - Para análise comercialização de produtos derivados de produção restrita (Restrição de embargo, de acordo com o art. 54 do Decreto 6514/2008, e 7 Adquirido, Interiores, Insperpetua ou comercializar produto ou subproduto de origem animal ou vegetal produzido sobre área objeto de embargo. Multa de R\$10.500,00 (dez mil reais) por quilo produzido em área
- Protocolo Verde de Grãos - Para análise comercialização de soja, soja e áreas de fazenda produtor

Importante: Para casos em que exista necessidade de desbloqueio as demandas deverão ser direcionadas via Telex Ferris.

- Cópia de acesso cadastrado em informações
- Vínculo com pessoa e passivo de crédito e cadastro: [Vínculo](#), [Telex Ferris](#), [Telex Ferris](#), [Telex Ferris](#), [Telex Ferris](#)
- [para mais informações de detalhes, clique aqui](#)

Figura 09 – Atualização Agrotools

STATUS	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO
...

Figura 10 – retorno do robô da rotina de um dia de bloqueio, com Fazendas constantes em lista restritivas.

Atende: totalmente parcialmente não atende

3. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas de embargo ambiental por desmatamento

Indicador:
As listas de áreas com embargo ambiental por desmatamento estão sistematizadas e atualizadas.

Assim como para a lista da moratória da soja, as listas de embargos O agrotools fornece informações sobre base de dados da SEMA, ICMBIO, IBAMA, LDI e de Protocolos setoriais: Protocolo Verde dos Grãos Pará e Moratória da Soja. E lista Trabalho Escravo.

Também através de conectividade via API, o ERP JD Edwards recebe a informações do Agrotools sobre CPF/CNPJs com restrições, realiza bloqueios automáticos, via email e via power BI demonstra que esse fornecedor possui algum tipo de restrição.

O geomonitoramento para avaliação de distância de propriedades com áreas embargadas é realizado pelos analistas de sustentabilidade. (Figura 11)

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

Comentado [VLS10]: Após o cruzamento da API agrotools x JDE, é gerado os bloqueios automáticos diários e em seguida é disparado este email para a área comercial (em cópia oculta) e a área de sustentabilidade

Comentado [RR11R10]: Incluído.

Comentado [VLS12]: No anexo do email informando dos novos bloqueios, terá um anexo como este, informando o nome, CPF, fazenda, address book (numero cadastro Cargill) que foi bloqueado e por fim, o tipo de restrição socioambiental identificada.

Comentado [RR13R12]: Incluído no texto.

Comentado [VLS14]: Na lista restritiva unificada que contratamos da Agrotools, recebemos as restrições a nível Brasil para: Embargos: SEMA, ICMBIO, IBAMA, LDI Protocolos setoriais: Protocolo Verde dos Grãos Pará e Moratória da Soja. E lista Trabalho Escravo.

Comentado [RR15R14]: modificado

Comentado [CHR16]: Isso não é feito no JDE, esta errada essa frase. A checagem de distância é manual pela analista de sustentabilidade

Comentado [RR17R16]: Corrigido.

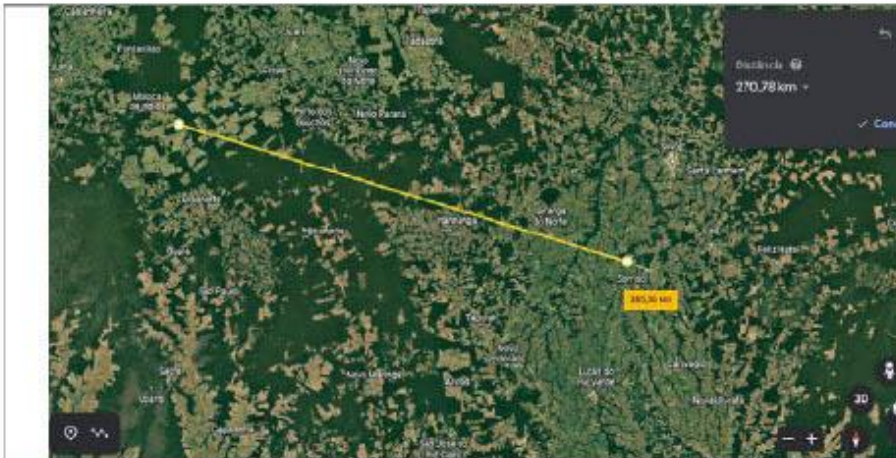


Figura 11 – verificação de distâncias

Atende: **totalmente** **parcialmente** **não atende**

4. Verificar o procedimento de cadastro e atualização das listas de trabalho escravo

Indicador:

As Listas Sujas do Trabalho Escravo estão sistematizadas e atualizadas.

Para a lista de trabalho escravo também é utilizado o sistema Agrotools, que através de conectividade via API o ERP JD Edwards recebe as informações do Agrotools sobre CPFs com restrições, realiza bloqueios automáticos e demonstra que esse fornecedor possui essa restrição (figura 12).

Comentado [VLS18]: O bloqueio é automático para o CPF que estiver em lista suja do trabalho Escravo.

Comentado [RR19R18]: Alterado.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):



Figura 12 - Lista restritiva

Atende: **totalmente** **parcialmente** **não atende**

Instrução para auditores: Quando marcado atende parcialmente ou não atende, deve ser dada uma não conformidade neste indicador.

5. Verificar a implantação de um sistema de geomonitoramento, se existente

Indicador:

O geomonitoramento é um procedimento adotado pela empresa para a análise do desmatamento de fazendas de fornecedores.

A empresa conta com um setor específico para verificações geoanalíticas que é a Equipe de GIS - Geographic Information System realiza diversas análises espaciais para orientação do plano estratégico da empresa. Além da estratégia de negócios, esse setor também fica responsável por

realizar as análises de polígonos (figura 13) avaliando se não há restrições no polígono, fazem avaliação das áreas adjacentes avaliando se não há impedimentos de compra (Figura 14), distâncias e restrições quanto a listas da moratória (figura 15).

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

Consultados ██████████ Geo-Analytics Solution Lead, ██████████ Senior GIS Analyst e ██████████ Sr. GIS Analyst.

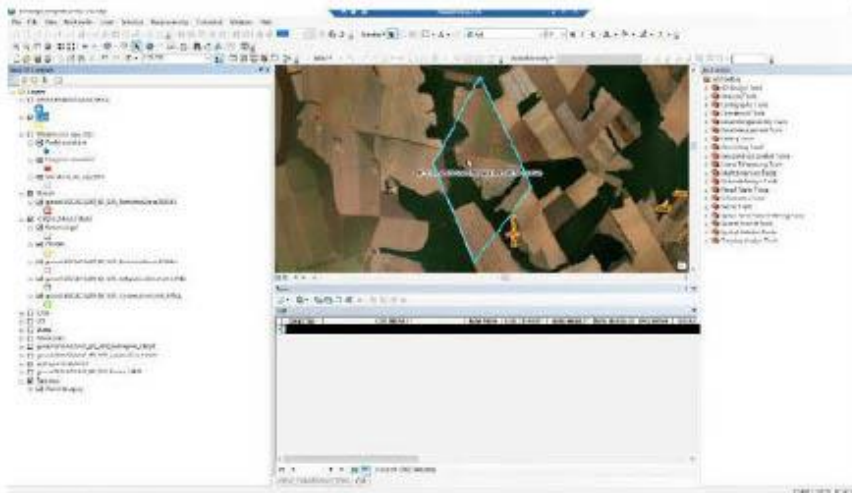


Figura 13 – Análise de polígonos

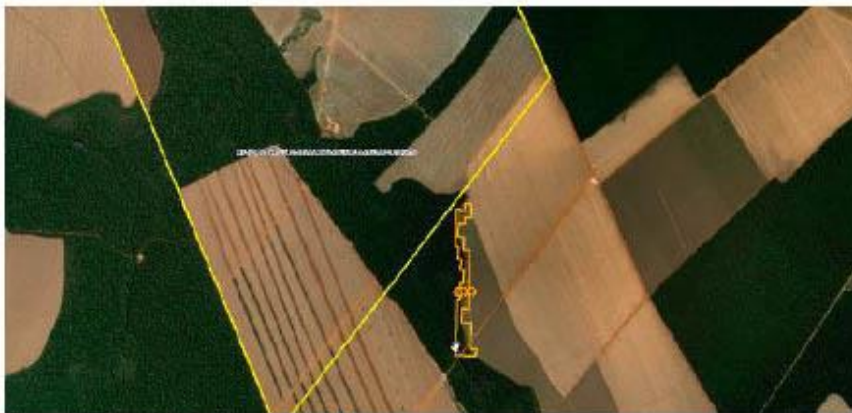


Figura 14 – Restrições próximas ao polígono

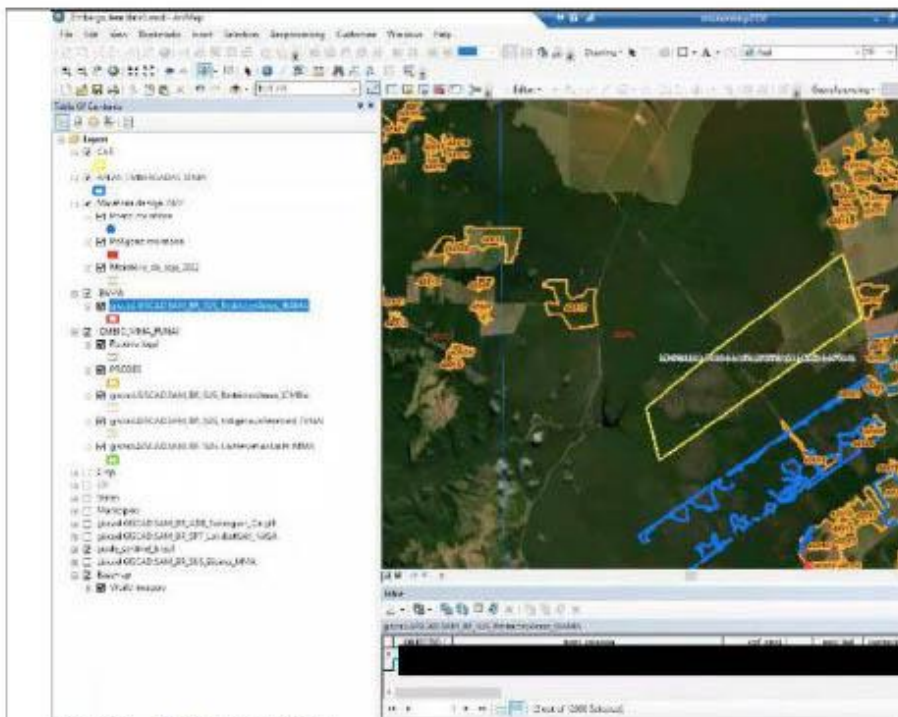


Figura 15 – Análise de restrições

Atende: totalmente parcialmente não atende

6. Verificar o procedimento do sistema de bloqueio e desbloqueio de fornecedores

Indicador:

São bloqueadas as compras de fornecedores não conformes com os requisitos da Moratória da Soja.

Os procedimentos de bloqueio são descritos no documento Procedimento geral de análise de riscos (figura 14) e o bloqueio é realizado automaticamente pelo ERP JD Edwards para produtores, fazendas e fornecedores presentes na moratória da soja e para as demais listas. Nenhum compra não conforme foi realizada na safra 2021/2022 e compras com ressalva antes de liberadas foram analisadas pela equipe de sustentabilidade.


Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

Entrevistas: [redacted] e [redacted] sustentabilidade, [redacted] [redacted] Estratégia de negócios e [redacted] comercial

Documentos: Procedimento – Análise de riscos.

Registros: Bloqueio de fornecedores pelo ERP SAP, Figuras no item 7

- Comentado [VLS20]: Bloqueio automático de produtores, fazendas e fornecedores
- Comentado [RR21R20]: Modificado.
- Comentado [CHR22]: Não entendi o teor dessa frase
- Comentado [VLS23R22]: Nenhuma compra não conforme realizada. E as compras com ressalva são analisadas e liberadas pela equipe de sustentabilidade.
- Comentado [RR24R22]: Corrigido.

	Cargill Brasil		PC-SIC-15
	Procedimento Geral – Análise de Risco de Fornecedores com Restrições Socioambientais		Page: 1/55
	Data <u>Criação</u> : 11/05/2021	Data <u>Revisão</u> :	<u>Revisão</u> No. 1,0
[Redacted]	Autor: Aprovado:		

1

Procedimento Geral – Análise de Risco de Fornecedores com Restrições Socioambientais – Cargill Brasil

Figura 14 – Análise de riscos – capa do procedimento

Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/>
Indicador: São bloqueadas as compras de fornecedores não conformes com as listas de embargo ambiental por desmatamento do Ibama e do trabalho escravo O bloqueio para embargos e trabalho escravo é realizado automaticamente pelo ERP JD Edwards no momento que o comprador insere os dados do fornecedor, o sistema indica restrição ao fornecedor e impede que a aquisição se concretize. Não foram verificadas compras não conformes e as compras com ressalva são liberadas pela equipe de sustentabilidade.
Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas): Entrevistas [Redacted] sustentabilidade, [Redacted] [Redacted], Equipe de GIS e [Redacted] do setor comercial Documentos: Procedimento – Análise de riscos. Registros: Bloqueio de fornecedores pelo ERP SAP, Figuras no item 7
Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/>

Indicador:
Quando um fornecedor é desbloqueado, é garantido o atendimento dos requisitos da Moratória da Soja

Um fornecedor é desbloqueado apenas Após uma análise de risco feita pela equipe de Sustentabilidade, e caso possa ser efetuado o desbloqueio, o address (código da fazenda) será adicionado a uma "lista de exceção", no sistema AMGO (Figura 16), que significa que mesmo que a fazenda possua uma restrição socioambiental, ela não será bloqueada pelo robô na rotina diária no JDE. São utilizadas siglas para descrever a restrição. São realizadas análises duas vezes ao ano, sendo uma em Maio e outra em Dezembro, sempre antes das safras de milho e soja, para garantir que os contratos estejam sem restrições socioambientais.

Comentado [VLS25]: Após uma análise de risco socioambiental para desbloqueio de uma fazenda, que é feita pela equipe de Sustentabilidade, e caso possa ser efetuado o desbloqueio, o address (código da fazenda) será adicionado a uma "lista de exceção", no sistema AMGO, que significa que mesmo que a fazenda possua uma restrição socioambiental, ela não será bloqueada pelo robô na rotina diária no JDE. Utilizamos siglas para descrever a restrição. Fazemos uma análise em Maio e outra em Dezembro, sempre antes das safras de milho e soja, para garantir que estamos abrindo contratos com áreas limpas de restrições. E para garantir que os grãos que estamos recebendo, estão vindo de áreas que continuam limpas de restrições socioambientais.

Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas):

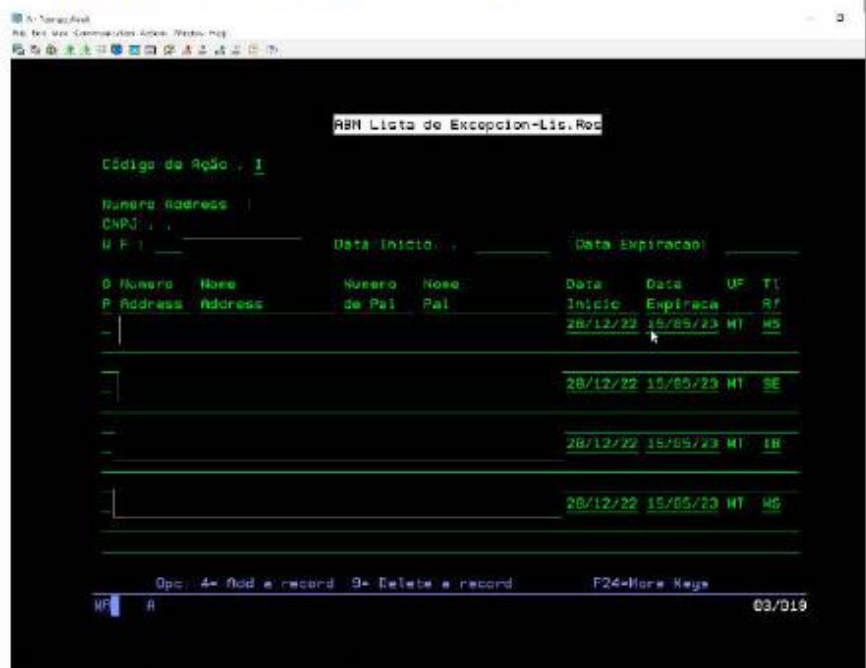


Figura 16 – Lista de exceção no AMGO

Comentado [VLS26]: Lista Exceção no AMGO









Atende: totalmente parcialmente não atende

7. Verificar a eficácia do sistema de bloqueio de fornecedores
Teste do sistema de bloqueio simulando compras com dados de fornecedores detectados com desmatamento na lista da moratória da soja.

Para o teste de bloqueio foram utilizados nomes de agricultores presentes nas listas da moratória, trabalho escravo e embargos ambientais. Foi utilizada apenas informações de fornecedores cadastrados uma vez que se não houver registro de dados não é permitido que se prossiga com o processo. Os nomes dos fornecedores foram inseridos no sistema ERP JDE para verificação da capacidade de bloqueio. Fornecedores com restrições foram imediatamente bloqueados e sinalizados.

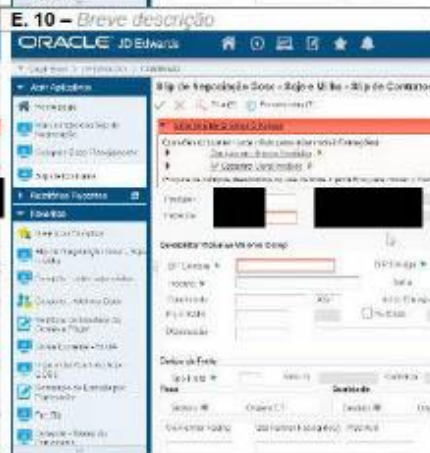
Evidências:

- Nº simulações realizadas [REDACTED]
- Nº simulações com resultado não conformes [REDACTED]
- Justificativa/ racional para definir a amostragem realizada [REDACTED] fornecedores

	
<p>E. 01 – Breve descrição</p> 	<p>E. 02 – Breve descrição</p> 
<p>E. 03 – Breve descrição</p> 	<p>E. 04 – Breve descrição</p> 
<p>E. 05 – Breve descrição</p> 	<p>E. 06 – Breve descrição</p> 
<p>E. 07 – Breve descrição</p>	<p>E. 08 – Breve descrição</p>



E. 09 – Breve descrição



E. 10 – Breve descrição



E. 11 – Breve descrição



E. 12 – Breve descrição



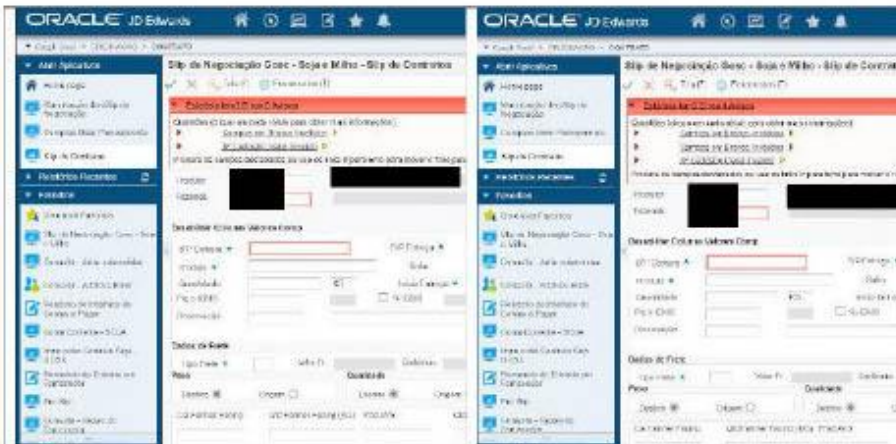
E. 13 – Breve descrição

E. 14 – Breve descrição



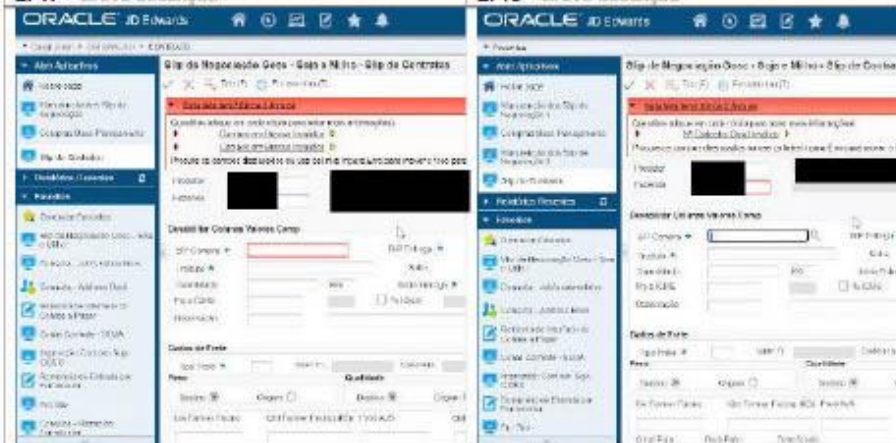
E. 15 – Breve descrição

E. 16 – Breve descrição



E. 17 – Breve descrição

E. 18 – Breve descrição



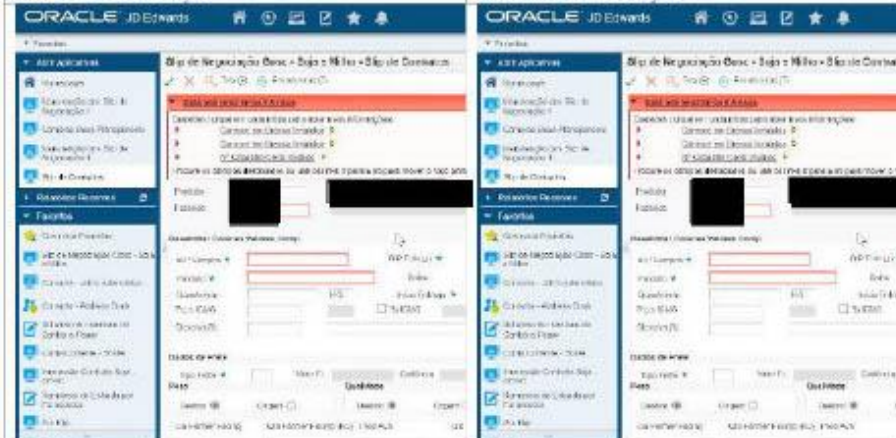
E. 19 – Breve descrição

E. 20 – Trabalho escravo



E. 21 – Breve descrição

E. 22 – Breve descrição

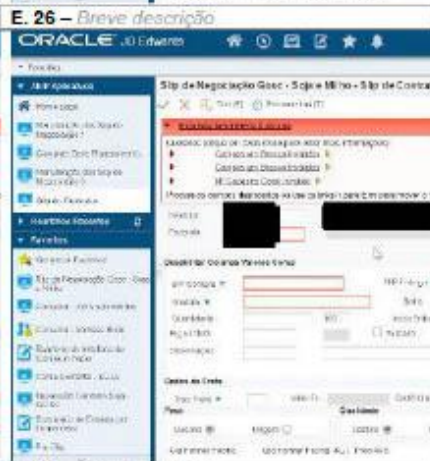


E. 23 – Breve descrição

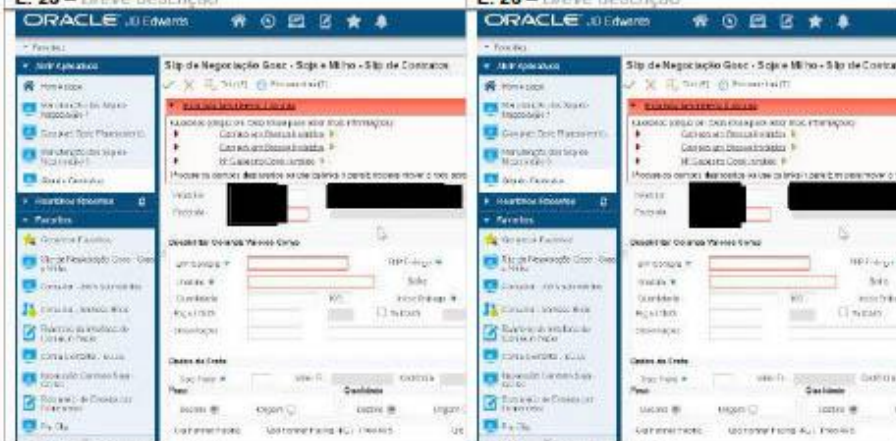
E. 24 – Breve descrição



E. 26 – Breve descrição

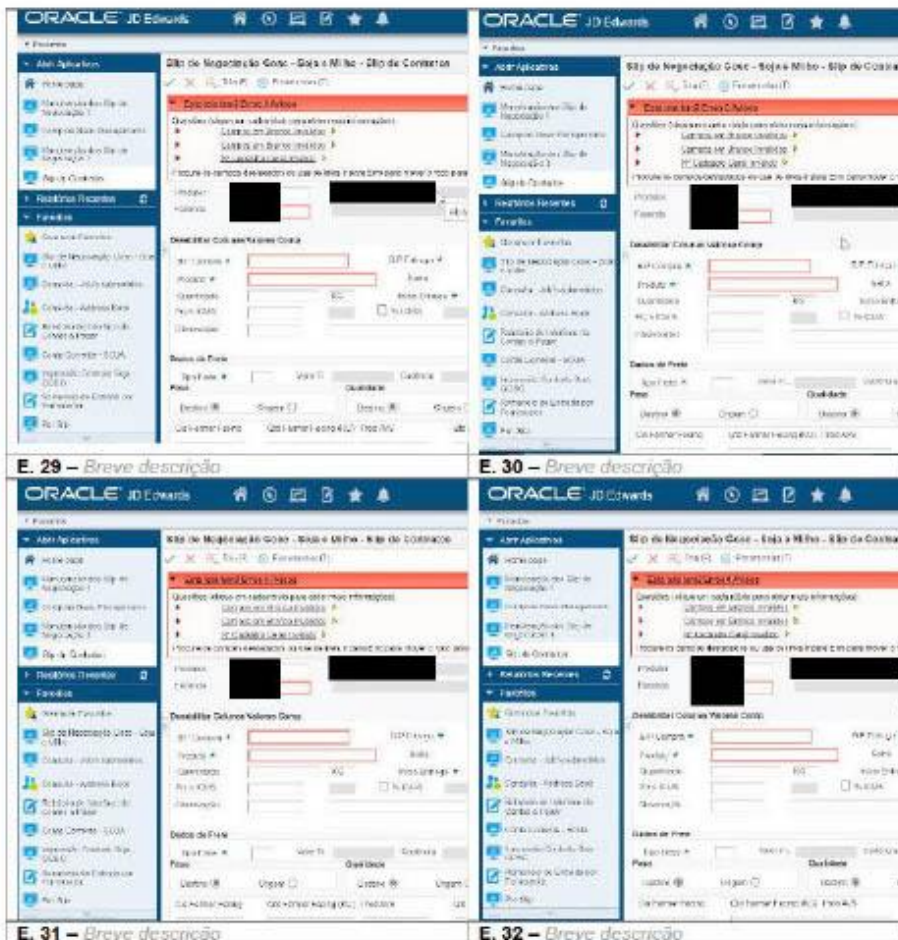


E. 26 – Breve descrição



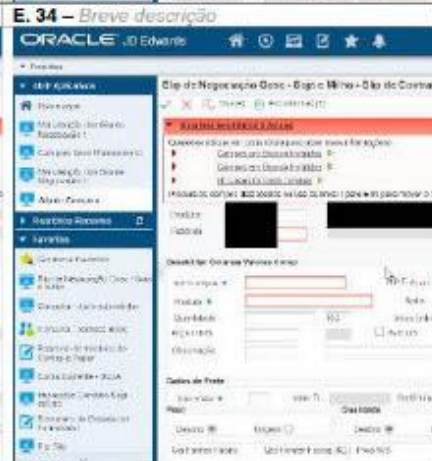
E. 27 – Breve descrição

E. 26 – Breve descrição





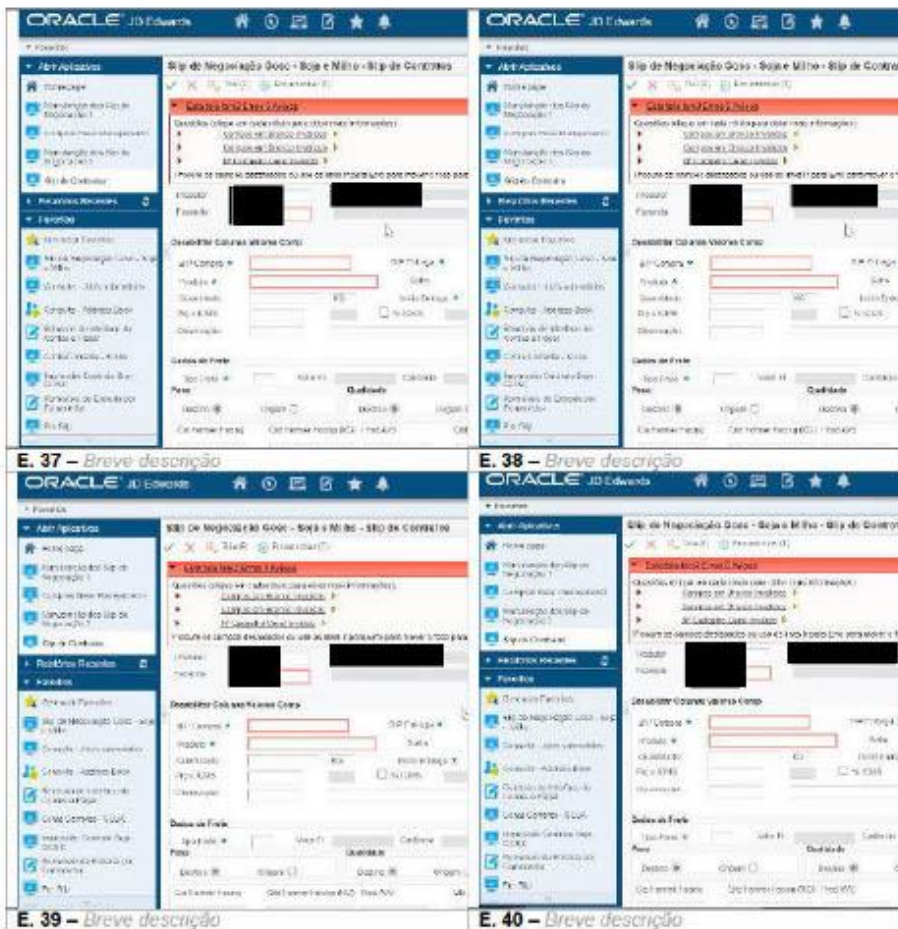
E.33 – Breve descrição

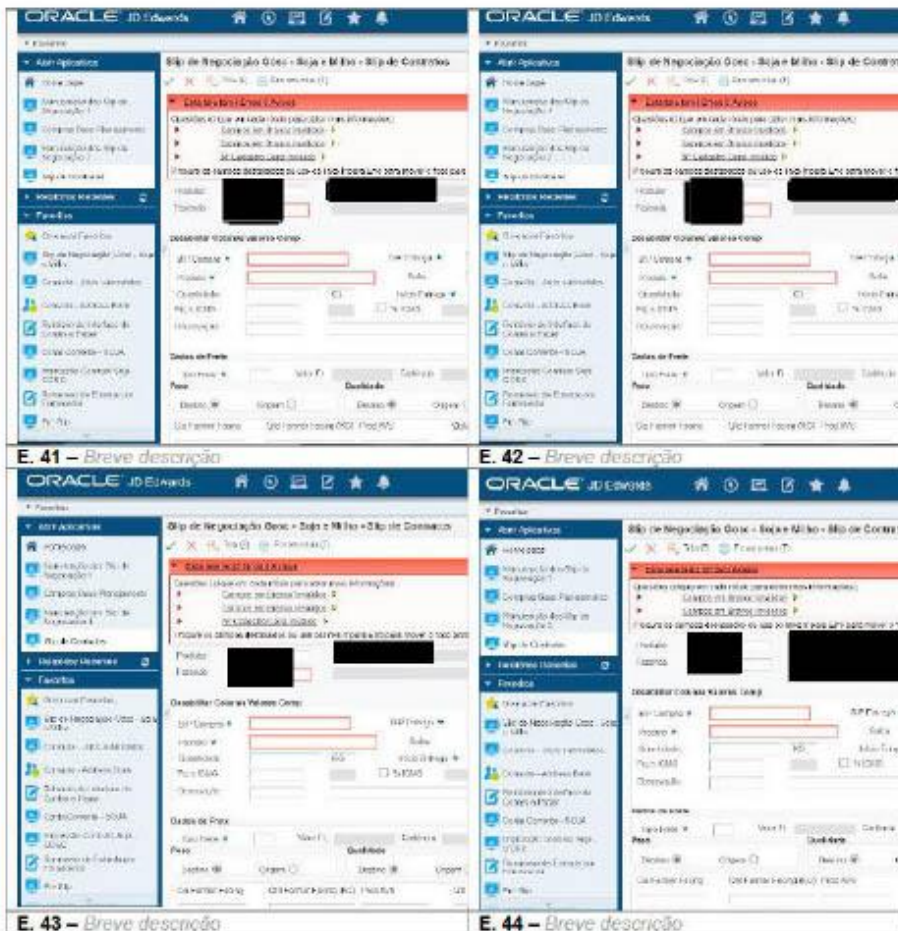


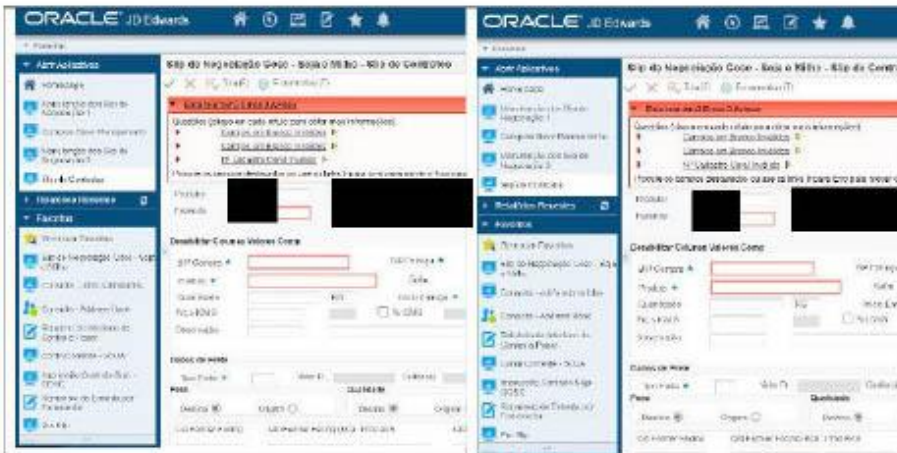
E.34 – Breve descrição

E.35 – Breve descrição

E.36 – Breve descrição







E. 45 – Breve descrição:

E. 46 – Breve descrição:

Atende: totalmente parcialmente não atende

Instrução para auditores: Quando marcado *atende parcialmente* ou *não atende*, deve ser dada uma não conformidade neste indicador.

8. Verificar o procedimento de controle de compras de fornecedores diretos

Indicador:

A empresa adota medidas para evitar a triangulação de soja entre seus fornecedores diretos.

Para efetivação de compras com ressalva e para evitar triangulação, a empresa analisa todas as propriedades do fornecedor (figura 15), verifica a distância entre elas. Para o produtor ██████████, a área embargada Fazenda ██████████ localiza-se em Nova Guaranta e a área de fornecimento Fazenda ██████████ se encontra em Sorriso, distante 280 km, e assim procede-se a compra. A distância adotada para efeito de triangulação está sendo de 100km entre unidade de origem e com restrição.

Lista de evidências (laudos de análise de triangulação, documentos, registros e entrevistas):

RES: PRODUTOR BLOQUEADO - ██████████

Assunto(s): CASO DA DISCREPANCIA (BALANÇATANTAMENTE)

Descrição: Produto ilegal produzido com origem de soja com a origem fazenda ██████████ localizada na cidade de Nova Guaranta (MT), considerada pelo sistema logístico como a produtora Fazenda ██████████ no município de Sorriso (MT), e cuja produção é comercializada através de uma unidade logística e não está triangulada, sendo assim, mesmo sendo feita a restrição de unidade de produtor ██████████

Objetivo: verificar se as condições de negociação com o produtor na propriedade fazenda ██████████ permitem a venda de soja (<100km).

Recomendação: que o produtor adote o termo de compra com o grupo de trabalho de soja para se regularizar com a origem de soja.

Objetivo: Atualizar o cadastro de produtores ██████████ fazenda ██████████ para incluir na lista de exceção de (E)06.022.

A cargo da análise de risco financeiro da a contratação, em 08/10/2024, foram analisados os registros de vendas e contratos de compra de soja com o produtor ██████████, sendo observado que o produtor possui um histórico de vendas para a unidade de origem de soja, sendo observado que o produtor possui um histórico de vendas para a unidade de origem de soja, sendo observado que o produtor possui um histórico de vendas para a unidade de origem de soja.

Foram feitas as verificações nos registros, locais, de venda, de venda e de não conformidade de vendas para a unidade de origem.

Trata-se de um caso de venda de soja para a unidade de origem de soja, sendo observado que o produtor possui um histórico de vendas para a unidade de origem de soja.

Figura 15

RES. Análise de embaixo - faz

PRODUTOR [REDACTED]
CPF [REDACTED]
ENDEREÇO [REDACTED]
CIDADE [REDACTED]
UF [REDACTED]
CEP [REDACTED]

ÁREA DE PRODUÇÃO
 Área de produção: (x) sim () não
 Área com restrição no Protocolo Social de Gêos de País: (x) sim () não
 Área com embargo federal (estado do município) no momento da colheita do produto: () não (x) sim
 Área com adaptação em unidade de conservação: (x) sim () não
ÁREA DE PRODUÇÃO
 Tipo de produção: (x) sim () não
 Tipo de irrigação: (x) sim () não
 () não irrigada
 () irrigada com sistema de irrigação
 () irrigada com sistema de irrigação por aspersão
 () irrigada com sistema de irrigação por gotejamento
 () irrigada com sistema de irrigação por superfície
 () irrigada com sistema de irrigação por inundação
 () irrigada com sistema de irrigação por outro sistema

Descrição do tipo de sistema utilizado, e parte do produto colhido: (x) sim () não
 () irrigada com sistema de irrigação por aspersão
 () irrigada com sistema de irrigação por gotejamento
 () irrigada com sistema de irrigação por superfície
 () irrigada com sistema de irrigação por inundação
 () irrigada com sistema de irrigação por outro sistema

Figura 16 – Não avaliado índice de produtividade.

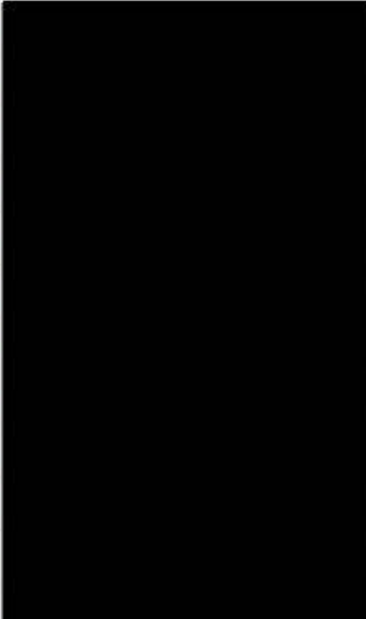
Evidências:

NOME PRODUTOR	CNPJ / CPF	CAR	Área produtiva	Índice de produtividade	Justificativa Trader
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 5.082,73ha; 2) 516,13ha; 3) 22ha; 4) 6.401,43 ha; 5) 5.806,12 ha; 6) 102,00 ha; 7) 885,86 ha; 8) 593,94 ha;	Área consolidada total dos CARs são 19.220,21 hectares x 3500, total de 67.270.735,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 59.980.489,00 e a produtividade da área é de 67.270.735,00 kg
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 13.294,37 ha; 2) 5.806,12 ha; 3) 648,08 ha;	Área consolidada total dos CARs são 19.748,57 hectares x 3500, total de 69.119.995,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 55.222.630,00 e a produtividade da área é de 69.119.995,00 kg
NOME PRODUTOR	CNPJ / CPF	CAR	Área produtiva	Índice de produtividade	Justificativa Trader

[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 4.493,27ha; 2) 1.243,34; 3) 3.045,32; 4) 8.034,16	Área consolidada total dos CARs são 16.819,09 hectares x 3500, total de 58.856.315,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 54.148.300,00 e a produtividade da área é de 58.856.315,00 kg.
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 10.322,95	Área consolidada total dos CARs são 10.332,95 hectares x 3500, total de 36.130.325,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 34.985.372,00 e a produtividade da área é de 36.130.325,00 kg.
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 9.846,17	Área consolidada total dos CARs são 9.846,17 hectares x 3500, total de 34.461.595,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 28.586.076,00 e a produtividade da área é de 34.461.595,00 kg.
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 1.674,95ha; 2) 1.785,44ha; 3) 4.044,53ha;	Área consolidada total dos CARs são 7.504,92 hectares x 3500, total de 26.267.220,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 25.174.890,00 e a produtividade da área é de 26.267.220,00 kg.
NOME PRODUTOR	CNPJ / CPF	CAR	Área produtiva	Índice de produtividade	Justificativa Trader
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 6.098,87ha	Área consolidada total dos CARs são 6.098,87 hectares x 3500, total de 21.346.045,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 20.001.934,00 e a produtividade da área é de 21.346.045,00 kg.
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 19.457,52ha	Área consolidada total dos CARs são 19.457,52 hectares x 3500, total de 68.101.320,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 15.947.660,00 e a produtividade da área é de 68.101.320,00 kg.
[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	1) 13.294,37ha	Área consolidada total dos CARs são 13.294,37 hectares x 3500, total de	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 15.900.000,00 e a produtividade

				46.530.295,00 kg	da área é de 46.530.295,00 kg.
██████████ ██████████ ██████████	██████████	██████████	3.248,16	Área consolidada total dos CARs são 3.248,16 hectares x 3500, total de 11.368.560,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 10.047.180,00 e a produtividade da área é de 11.368.560,00 kg.
██████████ ██████████ ██████████	██████████	██████████	1) 1.461,65; 2) 2.078,16	Área consolidada total dos CARs são 3.539,81 hectares x 3500, total de 12.389.335,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 7.050.180,00 e a produtividade da área é de 12.389.335,00 kg.
NOME PRODUTOR	CNPJ / CPF	CAR	Área produtiva	Índice de produtividade	Justificativa Trader
██████████ ██████████ ██████████	██████████	██████████	1) 2.180,65	Área consolidada total dos CARs são 2.180,65 hectares x 3500, total de 7.632.275,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 5.997.443,00 e a produtividade da área é de 7.632.275,00 kg.
██████████ ██████████ ██████████	██████████	██████████	1) 2.588,09ha	Área consolidada total dos CARs são 2.588,09 hectares x 3500, total de 9.058.315,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 3.000.000,00 e a produtividade da área é de 9.058.315,00 kg.
██████████ ██████████ ██████████	██████████	██████████	1) 1.298,97ha	Área consolidada total dos CARs são 1.298,97 hectares x 3500, total de 4.546.395,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 1.849.480,00 e a produtividade da área é de 4.546.395,00 kg.
██████████ ██████████ ██████████	██████████	██████████	685,86ha	Área consolidada total dos CARs são 685,86 hectares x 3500, total de 2.400.510,00 kg	Na safra 2021/2022, o volume recebido foi de 1.216.140,00 e a produtividade da área é de 2.400.510,00 kg.

<p>Parâmetros adotados pela empresa na análise das compras:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Índice de produtividade: [REDACTED] • Distância entre fazendas: 100km • Outros: Sócios e parentes produzindo próximo.
<p>Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/></p>
<p>9. Verificar o procedimento de controle de compras de fornecedores intermediários (cerealistas, revendas, cooperativas, tradings, etc.)</p>
<p>Indicador: A empresa detalha os requisitos da Moratória da Soja na comercialização e aquisição de soja com fornecedores intermediários, nas cláusulas de contratos ou em declaração de fornecedores intermediários.</p> <p>Para o cadastro de intermediários a empresa realiza o mesmo procedimento utilizado para fornecedores diretos. Os dados são lançados no JD Edwards e não havendo restrições o cadastro do intermediário é aprovado.</p> <p>A empresa adquire 13% de seu volume de fornecedores intermediários, que são 404, possui contrato com todos, e foram verificados 20 contratos (figura 18). Os contratos com os intermediários seguem o mesmo modelo para compra balcão, futuro e financiamento e possuem descritos no item 6.1 (figura 20) as cláusulas de proibição de compra de produto oriundo de áreas desmatadas no bioma Amazônia a partir de julho de 2008, assim como de áreas com embargo ambiental por desmatamento do Ibama e SEMA, e nomes constantes na Lista Suja do Trabalho Escravo.</p>
<p>Evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • N° de fornecedores intermediários: 404 • Amostragem: 20 • N° de fornecedores com não conformidade: 0 • Justificativa/ racional para definir a amostragem realizada: Raiz quadrada

<p>Nome ▾</p> 	<p>7.1.6 - Em caso de armazenamento em um sistema remoto de dados, o fato e sua veracidade deve ser atestado de acordo com o grupo estável de dados. Assim, em qualquer momento da investigação, disponível para qualquer um dos membros do grupo, o sistema de armazenamento deve ser capaz de gerar um backup e manter o backup por um período de tempo suficiente para a realização de uma investigação de origem da soja, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas até o efetivo pagamento à exportação.</p> <p>VII - RASTREABILIDADE DA SOJA - ORIGEM, SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE REGISTRAÇÃO</p> <p>7.1 - A EMPRESA declara que implementou os requisitos de rastreabilidade da soja desde a produção, incluindo os registros de dados comerciais, físicos e financeiros, relativos às operações de compra e venda.</p> <p>7.2 - Em caso de não ter o sistema de rastreabilidade implementado, a empresa deve garantir que todos os dados de origem da soja, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas, sejam armazenados em um sistema de armazenamento de dados seguro e acessível, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas, e que os dados sejam armazenados em um sistema de armazenamento de dados seguro e acessível, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas.</p> <p>7.3 - De fato de armazenamento de partidas desde a origem, a EMPRESA deve garantir que todos os dados de origem da soja, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas, sejam armazenados em um sistema de armazenamento de dados seguro e acessível, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas.</p> <p>IX - CUMPRIMENTO LEGISLAÇÃO AMBIENTAL</p> <p>9.1 - A EMPRESA declara que está em conformidade com a legislação ambiental aplicável a sua atividade, bem como declara estar em conformidade com as regulamentações governamentais e não governamentais, incluindo as normas de origem da soja, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas, e que os dados sejam armazenados em um sistema de armazenamento de dados seguro e acessível, incluindo a origem e a data de entrega dos lotes agrícolas.</p>																		
<p>E. 01 – 20 contratos analisados</p>	<p>E. 02 – Cláusulas VIII e IX sobre cumprimento da rastreabilidade e legislação ambiental.</p>																		
<p>Atende: <input checked="" type="checkbox"/> totalmente <input type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende</p>																			
<p>Indicador:</p>																			
<p>A empresa implementa procedimento de controle e rastreabilidade para a avaliação da origem da soja adquirida de fornecedores intermediários</p>																			
<p>São realizadas as avaliações de cadastro de fornecedores indiretos, mas não foi possível verificar medidas de controle para avaliar a origem da soja adquirida de fornecedores intermediários.</p>																			
<p>A empresa adquiriu apenas 13% de seu volume de fornecedores intermediários, alguns deles sinalizaram a rastreabilidade da soja como ADM do Brasil e outros em processo de análise, como C. Vale e Coavil</p>																			
<p>Evidências:</p>																			
<ul style="list-style-type: none"> • % de volume comercializado proveniente de fornecedores intermediários: 13% • Número de intermediários: 404 • Registros digitais das informações no sistema de controle e rastreabilidade: N/A 																			
<p>Maiores fornecedores intermediários (que fornecem 70% do volume comprado de intermediários)</p>																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome do Fornecedor</th> <th>CPF/ CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> <td>[REDACTED]</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Fornecedor	CPF/ CNPJ	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CPF/ CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> </tr> <tr> <td>[REDACTED]</td> </tr> </tbody> </table>	CPF/ CNPJ	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]	[REDACTED]
Nome do Fornecedor	CPF/ CNPJ																		
[REDACTED]	[REDACTED]																		
[REDACTED]	[REDACTED]																		
[REDACTED]	[REDACTED]																		
[REDACTED]	[REDACTED]																		
[REDACTED]	[REDACTED]																		
CPF/ CNPJ																			
[REDACTED]																			
[REDACTED]																			
[REDACTED]																			
[REDACTED]																			
[REDACTED]																			
<p>Atende: <input type="checkbox"/> totalmente <input type="checkbox"/> parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> não atende</p>																			

10. Analisar a implementação de ações de melhoria contínua do sistema de monitoramento.	
Indicador: A empresa implementa melhorias no sistema de gestão da compra de soja, para atendimento dos requisitos da Moratória da Soja.	
A empresa vem implementando melhorias para atendimento ao protocolo, diminuindo a compra de indiretos e solicitando para que participem da moratória da soja, diminuindo o risco de compra de produtos oriundos de locais de desmatamento. 13 % do volume (lista de fornecedores) é proveniente de indiretos.	
Lista de evidências (documentos, registros e entrevistas): Entrevistas: ██████████ sustentabilidade Lista de fornecedores Contratos de compras	
Atende: totalmente <input checked="" type="checkbox"/> parcialmente <input type="checkbox"/> não atende <input type="checkbox"/>	

5. ANÁLISES DE RISCOS (CONFIDENCIAL)

ANÁLISE DE RISCO DA EMPRESA

Critério	Risco
Análise de compras com fornecedores não conforme com a lista da Moratória	Baixo Justificativa: O sistema é efetivo em bloquear fornecedores irregulares.
Análise do escopo	Baixo Justificativa: A empresa forneceu acesso a todas as compras não se limitando ao bioma amazônico, produto soja e safra 21/22.
Análise do volume comercializado	Médio Justificativa: Grande volume adquirido de 2156 fornecedores
Planos de ação implementados	Baixo Justificativa: Os bloqueios de compras foram efetivos em impedir compras não conformes na safra 2021/2022
Quantidade de soja fornecida por fornecedores intermediários	Baixo Justificativa: 13% das compras totais vindo de intermediários.
Risco geral da empresa	Baixo Justificativa: Os controles de compra de fornecedores diretos são bem estabelecidos e as compras de indiretos representam baixa proporção do volume total.

ANÁLISE DE RISCO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDITORIA REMOTA

Critério	Risco
Análise de compras com fornecedores não conforme com a lista da Moratória 2021/2022	Baixo Justificativa: Lista extraída no momento da auditoria.
Segurança da informação	Baixo Justificativa: Foi permitido acesso a todas as informações necessárias. Incluindo lista com dados maiores que o do escopo.
Internet – acesso e compartilhamento remoto.	Baixo Justificativa: Não houve interrupções de chamadas.

Risco geral para auditoria remota	<i>Baixo</i> <i>Justificativa:</i> Foi permitido acesso total as informações e não houve interrupções de chamadas.
-----------------------------------	---

6. PONTOS DE DISCORDÂNCIA ENTRE AUDITOR E AUDITADO (CONFIDENCIAL)

Descrição
Não houve pontos de discordância.